



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Portaria nº 223/2015, de 01 de outubro de 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal”

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim - MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Manhumirim/MG, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais), para as seguintes dotações:

01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria		
01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 009	<u>2.500,00</u>
			2.500,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, das seguintes dotações:

01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria		
01.031.0054 2.083	Remuneração e Outras Despesas Variáveis		
3.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	Ficha:007	<u>2.500,00</u>
			2.500,00

Câmara Municipal de Manhumirim, 01 de outubro de 2015.

Roberto Belarmino Fagundes
Presidente